Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

fls: 0588 15 VOTOS

ACEITO EM - / / 2019 APROVADO EM - 11 / 06 / 2019 10175 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Indicação 400/2019**	**02/01/2019** **Protocolo: 638/2019** **Processo: 599/2019**

Exmo SR. Presidente

indica ao Executivo Municipal que determine a Secretaria Municipal competente a realização de estudos para a demarcação e pintura das vagas para veículos nas ruas centrais do município.

Filipe de Oliveira Branco
Vereador (a) do MDB

Justificativa: Em plenário.

VISTO

Presidente

Autenticidade: 9484e0fth